



PROJETO DE LEI N° 028/2025, 13 DE AGOSTO DE 2025.


PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
2010812025.

CRIA O HINO OFICIAL DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO, MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, em pleno o exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM.

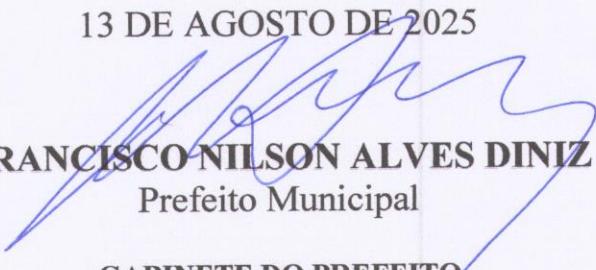
Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o **HINO OFICIAL** do Distrito de **SANTO ANTONIO**, município de Cedro, Estado do Ceará, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL N° 804/2025**, de 23 de maio de 2025, **DECRETO N° 027/2025**, de 23/05/2025, e **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025** Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O hino criado por força do artigo 1º desta Lei, constante no **ANEXO ÚNICO**, é referente a proposta vencedora no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 - CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DA BANDEIRA E DO HINO OFICIAL DO DISTRITO DO SANTO ANTÔNIO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – CEARÁ,
13 DE AGOSTO DE 2025


FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro • Rua Cel. Luiz Felipe, N° 299 • Centro - CEP: 63400-000 • Cedro-Ceará
CNJ: N° 07.812.241/0001-84 • Telefone: (88) 2168-1023 • Email: gabineteprefeito@cedro.ce.gov.br



ANEXO ÚNICO

Hino do Distrito Santo Antônio
Letra e Música: Vanja Batista de Oliveira

És o nosso querido distrito
Santo Antônio de paz e amor
Terra fértil para o ouro branco
Que outrora fostes produtor

Seus engenhos traziam riqueza
Neste humilde e belíssimo chão
E agora a agropecuária
Como meio para a produção

Terra amada
Terra querida (bis)

Pela religiosidade
O seu nome se originou
Santo Antônio o seu padroeiro
Celebrado com grande fervor

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, Nº 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNJ: Nº 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br



O seu povo ardente na fé
Mantém viva sua tradição
Construindo uma bela história
De progresso e transformação

Terra amada
Terra querida (bis)

Santo Antônio terra de cultura
De artistas tu és um seleiro
Penitentes e artesanato
Tens poetas também violeiro

Sua gente sempre apreciou
O esporte e a vaquejada
Santo Antônio querido distrito
Representas um grande esplendor

Terra amada
Terra querida (bis)

GABINETE DO PREFEITO

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, N° 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará
CNJ: N° 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br